



Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0157/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referenciados aos lotes, desta licitação deverão estar concluídos para Cerimônia de Posse do Prefeito Eleito, Mandato 2025/2028, no dia 01 de janeiro de 2025 às 07:30 horas, no Ginásio de esportes Tancredo Neves, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

9	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	2	2	31	Administração de Serviços Gerais	339039230000	FESTIVIDADES HOMENAGENS	E
---	-----------------------------	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	-------------------------	---

Altônia-PR., 05/12/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 048/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 182/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/11/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 057/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: C L FRANCO & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.348.087/0001-79, com sede Rua Santos Dumont, 970, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Viviano Egídio Vendrameto, portador do RG: 9.312.940-7 SSP/PR e do CPF nº. 050.373.589-22, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LOCAL), PARA FORNECIMENTO DE KITS MATERNIDADE, (FRAUDAS, MAMAEIRAS, POMADAS E BANHEIRAS), QUE SERÃO ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AS MÃES USUÁRIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

Altônia, 10 de dezembro de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 048/2024

LOTE 01 - KIT HIGIENE INTIMA

Item	Quant.	Unid.	Unid.	Descrição	Validade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Unid.	Mamadeira 240ml em propileno com bico e tampa para crianças de 0 a 6 meses Azul/rosa	09/12/2025	Manta	10,49	1.049,00
02	200	Unid.	Unid.	Sabonete para bebê com 1 unidade: Sabonete p/curado em barra. Ideal para a pele sensível de bebês e crianças. Com Cálcio, que hidrata delicadamente a pele. Sem adição de corantes. Testado dermatologicamente.	09/12/2025	Pom Pom	3,90	780,00
03	100	Unid.	Unid.	Proteção para prevenção e tratamento de assaduras, embaçoagem com no mínimo 40 gr dermatologicamente testada. Creme assadura bebê, econômica para garantir muitas trocas de fraldas. Creme preventivo de assaduras que mantém a pele saudável formando uma barreira protetora transparente, que reduz o contato entre a pele sensível do seu bebê e agentes potencialmente irritantes, como a urina e as fezes.	09/12/2025	Baby Med	8,40	840,00
04	200	Paquete	Paquete	Paquete de fraldas descartáveis tamanho P pacote com 52 fraldas. Proteção até 12 horas. Lecho. Elasticidade. Cobertura suave. Camada exterior com tanga suave.	09/12/2025	Baby Sec	41,40	8.280,00
05	100	Unid.	Unid.	Banheira de L. acrílica, em polipropileno. Modelo Clássico Capacidade 20 litros, com Válvula para escoamento.	09/12/2025	PigmentBrasil	39,90	3.990,00
06	100	Paquete	Paquete	Paquete de fraldas descartáveis tamanho M pacote com 72 fraldas. Proteção de até 12 horas. Possui fechos reposicionáveis, Gel extra absorvente. Barras impermeáveis. Peso 8, 5 a 12 kg.	09/12/2025	Personalidade	59,50	5.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 010/2024

EMISSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA: 10/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 262/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/12/2024 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: www.gov.br/compras

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA ESTRADA OURO VERDE, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: R\$ 847.370,18 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com ALTÔNIA PR, 10/12/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2024

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 06/2.024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 114/2024 DE 05/07/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.826.387/0001-53, com sede em Perobal, Estado do Paraná, CEP 87.538-000, à Rodovia PR 323, s/n, Km 326 + 400 M. a seguir denominada CONTRATADA**, representada por Representante legal o Sr **LAISSA GABRIELA PENARIOL DE SOUZA, Carteira de Identidade nº 10.692.947-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.756.479-03, residente na cidade de Umuarama-PR, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para cumprimento do objeto da Licitação na Modalidade Concorrência nº. 006/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**

DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo para acréscimo de serviços não pactuados na planilha inicial.

DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de **R\$ 26.961,60** (vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), equivalente a 7,93% do valor total, passando o montante do contrato para **R\$ 375.373,71** (Trezentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo. Altônia, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271/2.024

MODALIDADE Pregão Nº 036/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 195/2024 DE 29/11/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BH LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **22.283.196/0001-01**, neste ato representada pelo ANTONIO TADEU PENIDO SILVA, portador (a) do RG nº 15012024, CPF nº. 201.352.976-72, residente na RUA IPIRANGA 67 CASA 2 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015, na cidade de BELO HORIZONTE, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 036/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos para atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	14	1	FOCO CIRÚRGICO-Compacto, para pequenas, médias e grandes cirurgias. Variação da intensidade luminosa da cúpula principal de no mínimo 50.000 a 160.000 LUX, e para a Cúpula complementar de 50.000 a 100.000 LUX. Tecnologia LED, totalmente em alumínio. Diâmetro do campo iluminado, ajustável eletronicamente	19.810,00	19.810,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa BH LABORATÓRIOS LTDA - EPP e de R\$ 19.810,00 (dezenove mil oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **03/12/2024** e término em **03/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº036/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA



Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até **15 dias**, no HOSPITAL MUNICIPAL, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	10	6		1	11	Equipamentos Municipal	Hospital	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
----	----	---	--	---	----	------------------------	----------	--------------	--

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

Altônia-PR., 03/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 159/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024
P.A. 1Doc Nº 2506/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO A ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLCHÕES, SOFÁS E SIMILARES) COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTONIA**, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Com a empresa: **PONTOVERDE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 28.211.196/0001-82, com sede a Rodovia Gentil Scalco, Km 2,5 – Gleba Pérola - CEP: 87.540-000, na Cidade de Pérola, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

41	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura E Turismo	18	12	2	106	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3390390500	Coleta Resíduos Sólidos	de
----	--	----	----	---	-----	----------------------------------	------------	-------------------------	----

Altônia, 10 de dezembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal